

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 179/2017 (INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 036/2017) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE PATOS DE MINAS LTDA – EPP.

Termo aditivo ao Contrato nº 179/2017, celebrado em 30/11/2017, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE PATOS DE MINAS LTDA – EPP**, CNPJ nº 22.490.991/0001-70, estabelecida na cidade de Patos de Minas (MG), na Rua Teófilo Otoni, nº 491, Bairro Centro, Cep: 38700-056, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. João Porto Neto, CPF nº 811.943.156-15, nacionalidade brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-5.432.649, órgão expedidor SSP/MG, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, de acordo com processo nº 9405/2018 de 22/06/2018 as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

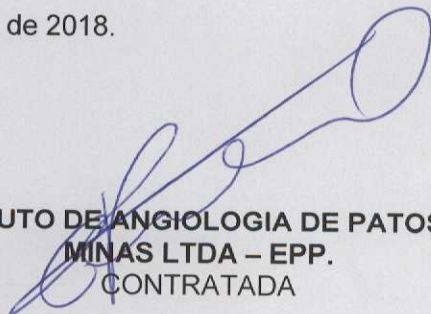
A vigência do contrato original é prorrogada até **31/12/2018** ou até a ratificação de nova inexigibilidade por credenciamento de mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 22 de junho de 2018.


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE PATOS DE MINAS LTDA – EPP.
CONTRATADA

Testemunhas:

